

**Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo 12**

**EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFES Nº 01/2018
PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 12**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 12 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal do Espírito Santo torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 12.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo 12, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 12 no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nas **quintas-feiras das 14:00h às 18:00h e sextas-feiras das 8:00 às 12:00h**. As reuniões com os respectivos orientadores, seminários e atividades extra-curriculares ocorrerão preferencialmente nas sextas-feiras a partir das 13:00h podendo se estender até as 18:00h, conforme indicado no Anexo 2 deste edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 12 será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 12 está disponível em:

<http://www.ensinodefisica.ufes.br>

e a página nacional está disponível em:

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo 12 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal do Espírito Santo
Av Fernando Ferrari, N 514, Campus de Goiabeiras, Vitória-ES
Centro de Ciências Exatas – corredor interno do Prédio do IC1
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física
CEP 29075-910

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 12 do MNPEF deve ser endereçada a:

ppgenfis.ufes@gmail.com.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.14, disponível no endereço www.sbfisica.org.br/mnpef.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 12 na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia de documento de identificação e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado, de acordo com o modelo disponível no Anexo 3 deste edital.

2.2.1. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

2.3. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1 O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional e em consonância com o modelo estabelecido no Anexo 3 deste edital.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo 12 do MNPEF e na página do Programa (www.ensinodefisica.ufes.br), no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.3.1 O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

4.4. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo e na página do Programa (www.ensinodefisica.ufes.br), no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2º segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 deste Edital.

4.6. O candidato que solicitar recurso, segundo o item 4.5 do presente edital, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do Anexo 1 deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo 12, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda o das vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 12 do MNPEF e na página do Programa (www.ensinodefisica.ufes.br), dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 12 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela

desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

5.7. No ato da matrícula, será exigido do candidato aprovado o original do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação (caso não tenha sido apresentado no ato da inscrição) e o comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 12 e na página do Programa (www.ensinodefisica.ufes.br) com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Vitória - ES, 27 de setembro de 2018

Prof Giuseppe Camiletti
Coordenador do Polo 12 UFES do
Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

ANEXO I: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições nacionais

27/09/2018 à 24/10/2018: período de inscrição no processo seletivo (*on line*), no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

26/10/2018: até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

29/10/2018 a 31/10/2018: período para emissão do comprovante de inscrição.

Até **05/11/2018** às 12h: prazo máximo para reclamação referente a não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.5 do edital nacional.

14/11/2018: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional

25/11/2018 às 13 horas (horário de Brasília): realização da **Prova Escrita Nacional** nos Polos.

30/11/2018: divulgação nos Polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

05/12/2018: divulgação final nos Polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial:

07/12/2018: prazo final para entrega da documentação no Polo.

08/12/2018 a 18/12/2018: realização da Prova de Defesa de Memorial.

Até **21/12/2018:** divulgação do resultado da segunda etapa.

Matrícula:

Período: **04/02/2019 a 18/02/2019:** Matrícula no Polo 12 - UFES. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula perderá a sua vaga.

Período **19/02 a 25/02/2019:** Matrícula dos candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato selecionado não compareça à matrícula.

ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

Início das Aulas

As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início no dia **14 de março de 2019**.

Dias de Aulas Presenciais

As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 12 Ufes - ocorrerão nas **quintas-feiras das 14:00h as 18:00h e sextas-feiras das 8:00 as 12:00h**.

As reuniões com os respectivos orientadores, seminários e atividades extra-curriculares ocorrerão preferencialmente nas **sextas-feiras a partir das 13:00h** podendo se estender até as **18:00h**.

ANEXO 3: MEMORIAL E PLANO DE TRABALHO

MEMORIAL DESCRITIVO

O memorial é um texto **elaborado pelo candidato** apresentando um relato da sua trajetória de vida profissional relacionada a sua decisão em realizar seus estudos neste programa de pós-graduação. Este memorial deve conter aproximadamente 500 palavras e deve observar critérios de clareza, coerência e objetividade.

PLANO DE TRABALHO

Deve apresentar seu Plano de Trabalho para o desenvolvimento do mestrado, seguindo os tópicos delimitados abaixo e contendo de **5 a 7 páginas**.

1 - INTRODUÇÃO

Texto dissertativo delimitando o tema e o problema a ser estudado, de preferência relacionado a sua experiência em sala de aula.

2 - JUSTIFICATIVA

Texto dissertativo indicando as razões que motivaram a proposição do projeto e a sua relevância para o ensino, articulando estes dois aspectos através de uma breve revisão bibliográfica, contextualizando o problema a ser estudado.

3 - OBJETIVOS

Definição do *objetivo geral*, enunciando de forma abrangente as finalidades do projeto, e os *objetivos específicos*, definindo as metas para a resolução do problema a ser estudado.

4 - METODOLOGIA

Delineamento do estudo, indicando o nível de ensino em que será aplicado; o evento para a coleta de dados, tais como, aula, mini-curso, mostra científica; descrição do(s) instrumento(s) de coleta de dados para a avaliação do estudo e procedimentos de análise dos dados.

5 - RESULTADOS ESPERADOS

Deve apresentar resultados esperados e/ou apontar para perspectivas para o desenvolvimento do seu trabalho de mestrado.

6 - REFERÊNCIAS

Relacionar a literatura **efetivamente** citada na escrita do anteprojeto, segundo a ABNT/NBR 6023/2002.

O **Memorial** e o **Plano de Trabalho** devem ser apresentados juntos e de forma encadernada, utilizando papel A4, todas as margens 2,5cm, fonte cambria 12, sem recuo de parágrafo e espaçamento de 0 pt antes e 6 pt depois. O modelo no formato de arquivo DOC deverá ser baixado no link Processo Seletivo 2019-1, no site do Polo 12 - UFES www.ensinodefisica.ufes.br.